



Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Vice-Prefeito

DENILZA DA SILVA DO NASCIMENTO FREIRE

Instituído pela Lei Municipal Nº. 1071 de 27 de fevereiro de 2023

ADITIVO

CONTRATANTE: PREF. MUN. SERRA CAIADA/RN. CONTRATADO: ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 09.337.018/0001-58. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM PÔR OBJETIVO ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 067/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, DE COMUM ACORDO, FICANDO NESTE ATO O VALOR DO CONTRATO ADITADO EM R\$ 18.519,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS); EQUIVALENTE A 21,84% (VINTE E UM VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO). PASSANDO O CONTRATO EM TELA A TER O VALOR TOTAL R\$ 109.159,00 (CENTO E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS); NOS TERMOS DA ALÍNEA B, DO INC. I DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ADM: 12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2052- MANUT. DAS ATIV. ADM. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE; 2109 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO 1992-MANUT. AÇÕES ESTRATÉGICAS-SAUDE BUCAL 2190- MANUT. DO HOSP. MUN. DONA TECA 2057– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC; ELEMENTO DE DESPESA:”3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA” FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA B, DO INC. I DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES – DATA: 22 DE JUNHO DE 2023. JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN.

CONTRATADO: ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 09.337.018/0001-58.

OBJETO: O presente termo Aditivo tem pôr objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 067/2022 para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, de comum acordo, ficando neste ato o valor do contrato aditado em R\$ 18.519,00 (dezoito mil e quinhentos e dezenove reais). Passando o contrato em tela a ter o valor total R\$ 109.159,00 (cento e nove mil e cento e cinquenta e nove reais); nos termos da alínea b, do Inc. I do Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unid. Adm: 12.001 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2052- manut. das ativ. adm. Do fundo munic. de saúde;

2109 – Programa de atenção básica – pab fixo

1992-manut. Ações estratégicas-saude bucal

2190- Manut. do hosp. Mun. dona Teca

2057– Manutenção das atividades do Mac;

Elemento de Despesa:”3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa juridica”

Fonte: Recursos Próprios e Federais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea b, do Inc. I do Art. 65 da Lei

8.666/93 e alterações –

DATA: 22 de junho de 2023.

João Maria Andrade Furtado Filho

Prefeito Municipal.

Publicada e Autorizada por: MARIA TEREZA FERREIRA

Código da Matéria: 20230623100131 - Data/Hora Publicação: 23/06/2023 10:02:04

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 230601/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518.028/2023

Conforme parecer jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de despesa cujo objeto é: capacitação em Fabricação de Salgados a ser prestados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, a ser oferecido à população de Serra Caiada/RN objetivando a promoção do desenvolvimento socioeconômico e economia solidária circular, fica dispensada de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) credor a baixo citado.

Diante do Exposto autorizado a contratação através do:

CREDOR.....: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CNPJ: 03.784.680/0003-31.

VALOR CONTRATADO...: R\$ 10.760,67 (dez mil setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

SERRA CAIADA - RN, 23 de junho de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Autorizada por: MARIA TEREZA FERREIRA

Código da Matéria: 20230623011532 - Data/Hora Publicação: 23/06/2023 13:16:05

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.
004/2023 – PROCESSO Nº. 524.007/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, torna público a suspensão sine die da Tomada de Preços nº 004/2023, diante da necessidade de análise por parte do setor técnico da impugnação interposta contra o edital em tela, a qual a sessão seria realizada no dia 27 de junho de 2023 as 09:00 horas. A nova data de realização da sessão e de disponibilidade do edital aos interessados será divulgada oportunamente, pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, nos termos do item 2 do referido edital, no endereço Rua Getúlio Vargas, 47 - centro, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com.

Serra Caiada/RN, em 23 de junho de 2023.

Maria Tereza Ferreira Gomes.

Presidente da CPL

Publicada e Autorizada por: MARIA TEREZA FERREIRA

Código da Matéria: 20230623014555 - Data/Hora Publicação: 23/06/2023 13:46:42

ATA

**ATA DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2023 - PROCESSO Nº. 511.008/2023**

Às 14:00 horas do dia 19/06/2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Getúlio Vargas, nº 47, Centro, cidade de Serra Caiada/RN, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA para realização de análise e julgamento dos documentos concernentes ao Plano de Trabalho no certame da modalidade Chamada Pública nº 002/2023, tendo como objeto a seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS, assim como consultoria e assessoramento especializados das atividades a serem executadas no âmbito da secretaria municipal de saúde, com foco no programa previne brasil, em consonância com os blocos de custeio e investimento, além da elaboração das planilhas para rateio do programa de pagamento por desempenho dos profissionais da atenção primária em saúde, incluindo, acompanhamento e inserção de dados via software dos processos administrativos da secretaria municipal de saúde deste Município. Presentes Presidente e Membros da Comissão, constituída pelos servidores: Janeide Herculano Gomes - Presidente, Fabiany Costa da Silva - Membro e Maria Tereza Ferreira Gomes - Membro, nomeados pela Portaria nº 173/2023 SMS de 04/04/2023. A Presidente da Comissão declarou aberta a reunião e em seguida informou aos demais membros que dentro do interstício legal apresentou-se para concorrer no certame com a entrega dos envelopes

referentes à duas fases as Organizações: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO - IDESHPE - CNPJ: 21.072.041/0001-63 e INSTITUTO AMBIENTAL DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - IASO, CNPJ: 40.770.879/0001-75; os quais tiveram seus envelopes referente à fase de Plano de Trabalho abertos em sessão pública e devidamente rubricados pelos presentes, munidos dessas informações passamos à realizar a análise integral dos documentos cujo julgamento se explana individualmente conforme segue:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO - IDESHPE - CNPJ: 21.072.041/0001-63, o qual apresentou Qualificação Técnica: 14 pactuações comprovadas - 20 (vinte) pontos; Plano de Trabalho: 40 (quarenta) pontos; Preço: 49 (quarenta e nove) pontos; Total: 109 pontos - Classificada.

INSTITUTO AMBIENTAL DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - IASO, CNPJ: 40.770.879/0001-75, o qual apresentou Qualificação Técnica: 4 pactuações comprovadas - 20 (vinte) pontos; Plano de Trabalho: 40 (quarenta) pontos; Preço: 50 (cinquenta) pontos; Total: 110 pontos - Classificada.

A análise da pontuação das propostas e condições técnicas resultou na seguinte classificação:

1º colocado: INSTITUTO AMBIENTAL DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - IASO, CNPJ: 40.770.879/0001-75, com 110 pontos.

2º colocado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO - IDESHPE - CNPJ: 21.072.041/0001-63, com 109 pontos.

A análise do Plano de Trabalho resultou no seguinte julgamento:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO - IDESHPE - CNPJ: 21.072.041/0001-63, deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica em relação a prestação de serviços de Consultoria, conforme disposto no Objeto do Edital, consultoria e assessoramento especializados das atividades a serem executadas no âmbito da secretaria municipal de saúde, com foco no programa previne brasil, em consonância com os blocos de custeio e investimento, além da elaboração das planilhas para rateio do programa de pagamento por desempenho dos profissionais da atenção primária em saúde, incluindo, acompanhamento e inserção de dados via software dos processos administrativos da secretaria municipal de saúde deste Município. Finalmente, impõe salientar que a concorrente apresentou 15 (quinze) contratos que denotam experiência na área, contudo desconsideramos um, o qual encontra-se incompleto. Razões pelas quais, indefere a documentação do presente interessado.

INSTITUTO AMBIENTAL DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - IASO, CNPJ: 40.770.879/0001-75, apresentou Plano de Trabalho de acordo com o solicitado no presente edital, o Instituto IDESHPE fez constar em ata as seguintes observações; item 01- Objeto não esta de acordo com edital, item 02- Plano de trabalho não demonstra o nexo entre a realidade identificada e as metas a serem atingidas, item 03- O valor apresentado, corresponde a 30,01% do valor do edital, contrariando os itens 8.5, III, 8.8 e 8.4.3.1. Análise da Comissão: Vejamos em relação ao item 01 verificando-se o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto IASO, verifica-se que se encontra de acordo com o edital, sendo detalhado em seus anexos todos os itens determinados; em relação ao item 02 verifica-se que se encontra de acordo com o edital; item 03 o Instituto IASO apresentou proposta no valor de R\$ 3.076.394,55 (três milhões e setenta e seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em calculo

simples se chega ao valor de 30% de desconto, sobre o valor do edital.

Razões pelas quais declara-se INDEFERIDO os apontamentos ofertados pela empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO - IDESHPE - CNPJ: 21.072.041/0001-63, no presente certame.

Por seu turno, declara-se DEFERIDO o Plano de Trabalho da concorrente: INSTITUTO AMBIENTAL DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - IASO, CNPJ: 40.770.879/0001-75 no presente certame.

Portanto, o presente julgamento se dá pelo INDEFERIMENTO do Plano de Trabalho apresentado pela empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO - IDESHPE - CNPJ: 21.072.041/0001-63; e pelo DEFERIMENTO do Plano de Trabalho apresentado pela empresa: INSTITUTO AMBIENTAL DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - IASO, CNPJ: 40.770.879/0001-75, declara-se, portanto, o INSTITUTO AMBIENTAL DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - IASO, CNPJ: 40.770.879/0001-75 como classificado em primeiro lugar, apto à abertura dos documentos de habilitação.

Após analisados os documentos de Plano de Trabalho e decidido conforme supra relatado determina-se o devido encaminhamento para andamento do certame. Ao final a Presidente da Comissão comunicou que a ata seria publicada na íntegra no Site da Prefeitura Municipal de Serra Caiada, assim como, no Diário Oficial do Município – FEMURN e no Diário Oficial do Município de Serra Caiada, com a publicação do ato iniciará, a contar do dia seguinte à veiculação da publicação, o prazo recursal de 03 (três) dias corridos, conforme art. 10.1, do Edital, cujo término inclui o último dia do prazo. Em não havendo interposição de recurso ao presente julgamento remeta-se o processo para abertura dos documentos de Habilitação. Fica marcada a reunião para abertura dos documentos de Habilitação da empresa vencedora: INSTITUTO AMBIENTAL DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - IASO, CNPJ: 40.770.879/0001-75. Para o dia 29 de junho de 2023 as 09h00min (NOVE) horas na Sala de reuniões da CPL a Rua Getúlio Vargas, 47–Centro – Serra Caiada/RN.

Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a reunião da qual mandou que fosse lavrada a presente ATA que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA.

Serra Caiada/RN, 19 de junho de 2023.

Janeide Herculano Gomes
Presidente

Fabiany Costa da Silva
Membro

Maria Tereza Ferreira Gomes
Membro

Publicada e Autorizada por: MARIA TEREZA FERREIRA

Código da Matéria: 20230623034205 - Data/Hora Publicação: 23/06/2023 15:42:47

1ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, neste ato representado pela Sra. SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº: 012.xxx.xxx-03, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 50499, vem NOTIFICAR a empresa S.V.M EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, CNPJ: 28.439.173/0001-20 AQUISIÇÃO DE MATERIAS E PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HMDT E SECRETARIA MUNICIPAL, acerca das infrações e descumprimento da prestação de serviços de entrega do item contidos na seguinte ORDEM DE COMPRA com a respectiva data de envio por e-mail a empresa contratada (valtercreative@hotmail.com):

Pregão Nº 019/2022, Ata de Registro de Preço Nº 064/2022.

ORD. C 543/2023, enviada em 20 de Março de 2023 às 14:02: A ordem de compra citada não foi atendida como solicitado. (Ordem de compra enviada e não atendida até o presente momento).

Tais ocorrências descumprem a Lei 8.666/93, artigos 78, I e II, e a Ata de Registro de Preço nº 064/2022 Cláusulas sexta e 7.1.

[...]

Lei 8.666/93, Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

[...]

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

[...]

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

[...]

Ata de Registro de Preço nº 064/2022 do Pregão Eletrônico nº 019/2022

Cláusula Sexta – Das penalidades:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5o, inciso X, do Decreto no 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6o, Parágrafo único, do Decreto no 7.892/2013).

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto no 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

[...]

Ata de Registro de Preço nº 064/2022 do Pregão Eletrônico nº019/2022

Cláusula Sétima – Condições Gerais:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Assim fica o fornecedor notificado para, querendo, apresentar defesa e regularizar as pendências acima expostas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida por SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, capítulo IV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, sob pena de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal.

Serra Caiada/RN, 23 de junho de 2023.

Simone Tavares da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 50499

Publicada e Autorizada por: EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES

Código da Matéria: 20230623043808 - Data/Hora Publicação: 23/06/2023 16:41:42

PORTARIA

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 292/2023 – GP, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário do ensino superior e do ensino médio, visando suprir as necessidades de pessoal nas unidades escolares da rede Municipal de ensino de Serra Caiada/RN.

Art. 2º. Compete à referida Comissão planejar, executar e monitorar todas as etapas referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. A composição da Comissão Organizadora deste processo de seleção fica assim constituída:

I. Maria Arlete do Nascimento da Silva – Matrícula nº 50162 – Membro da Equipe Central da SEMEC

II. Lucilene Patrícia Leite da Silva Santos – Matrícula nº 50227 - Membro da Equipe Central da SEMEC

III. Maria Aparecida Oliveira Costa Sobrinho – Matrícula 502731 - Membro da Equipe Central da SEMEC

IV. Rafael Augusto Elias de Lira – Matrícula: 9661-1 - Membro da Equipe Central da SEMEC

V. Josenilson Freire Gama – Matrícula nº 00369 -7 Membro da Equipe Central da SEMEC

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 23 de junho de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES

Código da Matéria: 20230623052018 - Data/Hora Publicação: 23/06/2023 17:15:27

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 – PNAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
 Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56.
 Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PMSC

Fls. _____

Assinatura. _____

Matrícula _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227.010/2023**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação**ASSUNTO:** CHAMADA PÚBLICA nº 003/2023 – PNAE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Serra Caiada/RN.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

A Comissão Permanente de Licitação, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº. 003/2023 - PNAE; Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 06, DE 08 de dezembro 2020 e com base na análise dos documentos de habilitação e Projetos de Venda apresentada na Chamada pública decide por:

1) HABILITAR os proponentes abaixo relacionado, por atender as cláusulas do edital:

- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO POTENGI – CNPJ: 36.060.988/0001-21;
- ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA REGIAO AGRESTE E ADJACENCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ASPRAARN – CNPJ: 36.055.810/0001-92;
- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO – CNPJ: 13.668.531/0001-07;

2) CLASSIFICAR o Projeto de Venda do proponente acima relacionado, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários e valor total, conforme segue abaixo:

1 – ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA REGIAO AGRESTE E ADJACENCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ASPRAARN inscrita no CNPJ: 36.055.810/0001-92.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI: Tipo HAVAÍ OU PÉROLA, com casca, sem coroa, sem manchas, fermentos, grau de maturação entre 80 a 90% (frutos de tamanho aproximado de 1 kg), no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	1.600	5,36	8.576,00
2	ALHO: Branco, graúdo, com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento	Kg	550	22,50	12.375,00
3	ALFACE: Verde in natura, tipo alface americana ou crespa ou lisa, 250	Unidade	500	4,25	2.125,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56.

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pm serracaiada@gmail.com

PMSC

Fis. _____

Assinatura. _____

Matricula _____

	gramas. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento. Unidade com 250g em média.				
4	BANANA: Tipo PACOVAN ou PRATA, próximo ao estágio de maturação, tamanho frutos de tamanho aproximado de 90g , e coloração uniforme, em pencas, aspecto e cheiros próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	3.300	5,10	16.830,00
5	BATATA DOCE: Firme, intacta, tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	600	4,47	2.682,00
6	BATATA INGLESA: Especial, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem fermentos ou defeitos. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	550	6,89	3.789,50
7	BETERRABA: Produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras, cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	850	5,03	4.275,50
8	CAJU: De primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	500	5,84	2.920,00
9	CEBOLA: Branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades,	Kg	1.750	5,99	10.482,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56.
 Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PMSC

Fis. _____

Assinatura. _____

Matricula _____

	parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.				
10	CENOURA: Graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	1.550	6,98	10.819,00
11	CHUCHU: Firme e intacto, sem lesões, rachaduras, cortes, com tamanho e conformação uniforme. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	1.200	4,81	5.772,00
12	COENTRO: Fresco, caule firme, coloração verde, sem partes moles e folhas queimadas. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento. Molho de tamanho mínimo de 200g.	Unidade	2.000	3,23	6.460,00
13	Grãos na cor característica, verde, debulhados, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, acondicionados embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor. Validade de 180 dias da data de entrega do produto. Pacotes com 1kg.	Kg	500	14,03	7.015,00
14	FEIJÃO DE CORDA SECO: Grãos na cor característica, debulhados, limpos e secos, de boa qualidade, isentos de impurezas, acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e com transparência incolor. Validade de 180 dias da data de entrega do produto. Pacotes com 1kg.	Kg	500	12,99	6.495,00
15	GOIABA VERMELHA: Fruta firme e íntegra, textura e consistência de fruta fresca, livre de casca com manchas. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	2.000	5,82	11.640,00
16	Leite ou caboclo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, pesando aproximadamente 1 kg. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou	Kg	2.200	5,15	11.330,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56.
 Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PMSC

Fls. _____

Assinatura. _____

Matricula _____

	mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.				
17	LARANJA: Tipo Pêra, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	6.300	3,86	24.318,00
18	MACAXEIRA: Graúda, com casca, sem cortes, sem lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	550	4,95	2.722,50
19	MANGA: Tipo espada ou rosa, de primeira qualidade, in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho, uniforme, aroma e sabor da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	500	5,36	2.680,00
20	MAMÃO: Formosa, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes, sem manchas ou defeitos na casca. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	2.000	4,57	9.140,00
21	MELANCIA: Casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. Tamanho médio de 6 a 10 kg. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	4.000	3,79	15.160,00
22	MELÃO: Tipo JAPONÊS, de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem firme e intacto. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de	Kg	2.900	4,67	13.543,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56.
 Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PMSC

Fis. _____

Assinatura. _____

Matricula _____

	apodrecimento.				
23	OVO DE GALINHA: Tipo extra, classe A, branco, tipo grande, primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos; acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Peso médio de 50g por unidade. Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega.	Unidade	53.500	0,95	50.825,00
24	PIMENTÃO: Verde, tipo extra, cultivado sem uso de agrotóxico. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	350	5,65	1.977,50
25	TOMATE: Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injúrias, livres de resíduos de fertilizantes Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e sinais de apodrecimento.	Kg	4.300	7,42	31.906,00
VALOR TOTAL:					275.858,50

Serra Caiada/RN, 23 de junho de 2023.

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES
 Presidente CPL

Publicada e Autorizada por: MARIA TEREZA FERREIRA

Código da Matéria: 20230623100901 - Data/Hora Publicação: 23/06/2023 10:11:40



Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Erivan Elias da Silva

Vice-Presidente

Francisco Vicente Junior

Instituído pela Lei Municipal N°. 1071 de 27 de fevereiro de 2023